



**RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE  
GERENCIAMENTO DE LIQUIDEZ 2024**

	<b>RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE LIQUIDEZ 2024</b>			
	<b>Área responsável:</b>	Riscos e Controles Internos	<b>Data de Publicação:</b>	29/08/2025
	<b>Revisado por:</b>	Gabriela Ferreira	<b>Data de Revisão:</b>	31/03/2026
	<b>Classificação:</b>	<b>PÚBLICO</b>	<b>Versionamento:</b>	<b>V.03</b>

## Índice

1. OBJETIVO
2. REFERÊNCIA
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
4. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ
5. RESPONSABILIDADES

	<b>RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE</b>			
	<b>LIQUIDEZ 2024</b>			
	<b>Área responsável:</b>	Riscos e Controles Internos	<b>Data de Publicação:</b>	29/08/2025
	<b>Revisado por:</b>	Gabriela Ferreira	<b>Data de Revisão:</b>	31/03/2026
<b>Classificação:</b>	<b>PÚBLICO</b>	<b>Versionamento:</b>	<b>V.03</b>	

## 1. OBJETIVO

A Swap Instituição de Pagamento S.A. (“SWAP”) objetiva com este relatório atender a regulamentação do Banco Central do Brasil que, através do art. 18º da Resolução BCB nº 198 de 11/3/2022, que demanda das Instituições de Pagamento emissoras de moeda eletrônica demonstrar através de relatório atualizado no mínimo anualmente e de acesso público a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez.

Esse relatório tem validade de julho de 2025 a março de 2026.

## 2. REFERÊNCIA

**Bacen:** órgão responsável por regular, monitorar e fiscalizar serviços financeiros e de pagamentos e/ou atividades relacionadas ao Sistema Financeiro Nacional.

**Modelo de 3 linhas:** modelo aplicável a todas as organizações que colabora para identificar estruturas e processos que melhor auxiliam no atingimento dos objetivos e facilitam uma forte governança e gerenciamento de riscos.

**Risco de Liquidez:** é a possibilidade de a instituição de pagamento não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

	<b>RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE</b>			
	<b>LIQUIDEZ 2024</b>			
	<b>Área responsável:</b>	Riscos e Controles Internos	<b>Data de Publicação:</b>	29/08/2025
	<b>Revisado por:</b>	Gabriela Ferreira	<b>Data de Revisão:</b>	31/03/2026
<b>Classificação:</b>	<b>PÚBLICO</b>	<b>Versionamento:</b>	<b>V.03</b>	

**Auditoria interna:** indivíduos que operam independentemente da gestão para oferecer avaliação e conhecimentos sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos (incluindo controle interno).

**Fluxo de Caixa:** Ferramenta de controle da movimentação financeira (as entradas e saídas de recursos financeiros), em um período determinado.

**Plano de Contingência de Liquidez:** Documento interno que prevê um conjunto de ações definidas pela Instituição para serem acionadas em situações de estresse de liquidez.

### 3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

De modo a gerenciar os riscos de forma eficaz, a SWAP realiza ações compatíveis com as melhores práticas de mercado. Um dos modelos que garante a eficácia da mitigação de riscos mais praticados pelo mercado e adotado pela SWAP é o modelo de Três Linhas. A seguir são descritas de forma resumida cada linha que compõe esse modelo:

**Primeira Linha:** são funções de negócio ou atividades que geram exposição a um risco, cujos gestores são responsáveis por sua gestão e propriedade de acordo com políticas, limites e demais condições definidas e aprovadas na companhia. A primeira linha de defesa deve dispor dos meios para identificar, medir, tratar e reportar os riscos assumidos.

**Segunda Linha:** é constituída por áreas responsáveis pela supervisão e gerenciamento dos riscos e conformidade, como as áreas de Gestão de Riscos, de Segurança da Informação e de Compliance. Zela pela avaliação do cumprimento das

	<b>RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE LIQUIDEZ 2024</b>			
	<b>Área responsável:</b>	Riscos e Controles Internos	<b>Data de Publicação:</b>	29/08/2025
	<b>Revisado por:</b>	Gabriela Ferreira	<b>Data de Revisão:</b>	31/03/2026
	<b>Classificação:</b>	PÚBLICO	<b>Versionamento:</b>	<b>V.03</b>

políticas, procedimentos e controles internos, além de ser responsável pela proposição de políticas de gestão de riscos, desenvolvimento de modelos e metodologias de riscos e supervisão da primeira linha de defesa.

**Terceira Linha:** é composta pela auditoria interna, responsável por avaliar periodicamente e de forma independente se as políticas, métodos e procedimentos adotados pela companhia são adequados, além de comprovar sua efetiva implementação.

Audidores externos, órgãos reguladores e outros órgãos externos estão fora da estrutura da organização, mas podem desempenhar um papel importante em sua estrutura de governança e controle, podendo ser considerados linhas adicionais de defesa, que fornecem avaliações às partes interessadas da organização, incluindo o órgão de governança e a alta administração. Os reguladores estabelecem requisitos com a intenção de fortalecer os controles em uma empresa, possuindo uma função independente e objetiva, para avaliar o todo ou parte da primeira, segunda ou terceira linha no que tange a esses requisitos.



	<b>RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE LIQUIDEZ 2024</b>			
	<b>Área responsável:</b>	Riscos e Controles Internos	<b>Data de Publicação:</b>	29/08/2025
	<b>Revisado por:</b>	Gabriela Ferreira	<b>Data de Revisão:</b>	31/03/2026
	<b>Classificação:</b>	<b>PÚBLICO</b>	<b>Versionamento:</b>	<b>V.03</b>

## 4. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez deve mensurar, monitorar e controlar os riscos associados à instituição, garantido que o nível de risco de liquidez corresponda aos limites estabelecidos. A estrutura da SWAP, para o gerenciamento de risco de liquidez, prevê:

- Política e estratégia para o gerenciamento do risco de liquidez claramente documentada, que estabeleça responsabilidades, parâmetros e limites para assegurar níveis de liquidez considerados aceitáveis pela instituição em situações típicas ou de estresse, com revisão mínima anual;
- Acompanhamento de caixa contendo as projeções para os próximos 90 dias, atualizado mensalmente;
- Fluxo de caixa mensal projetado para o horizonte de tempo de 12 meses;
- Acompanhamento mensal da aderência do modelo de projeção para o fluxo de caixa;
- Análise do tempo de sobrevivência;
- Testes de estresse de liquidez;
- Plano Contingência de Liquidez, com revisão mínima anual.

É diretamente responsável pela manutenção do Gerenciamento de Riscos de Liquidez da SWAP:

- Diretoria;
- Gestão de Riscos;

	<b>RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE</b>			
	<b>LIQUIDEZ 2024</b>			
	<b>Área responsável:</b>	Riscos e Controles Internos	<b>Data de Publicação:</b>	29/08/2025
	<b>Revisado por:</b>	Gabriela Ferreira	<b>Data de Revisão:</b>	31/03/2026
<b>Classificação:</b>	<b>PÚBLICO</b>	<b>Versionamento:</b>	<b>V.03</b>	

- Tesouraria;
- Áreas de Negócios.

## 5. RESPONSABILIDADES

i) **Diretoria:** Aprovar e revisar anualmente a Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez; Aprovar o plano estratégico, o perfil de riscos, bem como determinar os níveis aceitáveis dos riscos incorridos pela instituição; Disseminar a cultura de riscos por toda a organização para que o tema seja difundido de forma ampla e completa entre todos; Assegurar a adesão da instituição às políticas, às estratégias, aos limites de gerenciamento de riscos e ao perfil de risco considerado prudente; Assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital; Autorizar, quando necessário, exceções às políticas e aos procedimentos; Assegurar que a SWAP mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez; Analisar e deliberar sobre a solicitação de implementação de novos produtos/serviços a serem implementados na SWAP.

ii) **Comitê de Riscos:** Avaliar as informações periódicas sobre o gerenciamento de Risco de Liquidez; Deliberar sobre a aprovação de novos produtos, serviços e processo e seus respectivos impactos no risco de liquidez da instituição; Avaliar os níveis de limites de riscos e as estratégias para seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada; Deliberar, seguindo o perfil e limites de riscos definidos pela Diretoria, os indicadores e limites de liquidez; Deliberar sobre as ações a serem adotadas em caso de exposição superior aos limites estabelecidos, determinando os planos de ação para

	<b>RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE</b>			
	<b>LIQUIDEZ 2024</b>			
	<b>Área responsável:</b>	Riscos e Controles Internos	<b>Data de Publicação:</b>	29/08/2025
	<b>Revisado por:</b>	Gabriela Ferreira	<b>Data de Revisão:</b>	31/03/2026
<b>Classificação:</b>	<b>PÚBLICO</b>	<b>Versionamento:</b>	<b>V.03</b>	

enquadramento; Deliberar sobre o acionamento do plano de contingência para as crises de liquidez.

iii) **Head de Riscos:** Assegurar que os parâmetros de riscos, incluindo políticas, controles, limites aprovados e outras formas de controle e mitigação de riscos, sejam adequados e efetivos; Disseminar a cultura de riscos por toda a organização para que o tema seja difundido de forma ampla e completa entre todos; Fornecer subsídios e participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de risco de liquidez, auxiliando a Diretoria.

iv) **Gestão de Riscos:** Executar os procedimentos necessários para o efetivo cumprimento da Política de Gerenciamento de Riscos e Capital e dos processos definidos nela, que incluem identificar, medir, avaliar, monitorar e reportar o risco de liquidez; Monitorar estoque de ativos de alta liquidez; Apontar eventuais desenquadramentos em relação aos limites de risco de liquidez ao Comitê de Riscos e Diretoria e acompanhar o reenquadramento das exposições; Avaliar previamente o risco de liquidez de novos produtos/serviços ou alteração significativa de produtos/serviços, ou alteração de modelo de negócio; Definir em conjunto com as áreas de tesouraria e finanças as metodologias de modelagem, ferramentas e procedimentos internos para a gestão do risco de liquidez; Monitorar eventos e fatores internos e externos que possam exercer influência no nível de liquidez; Realizar simulações de estresse de liquidez; Monitorar os procedimentos vinculados às medidas de contingência; Elaborar o relatório de acesso público sobre a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez; Elaborar e manter atualizadas a Política,

	<b>RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE</b>			
	<b>LIQUIDEZ 2024</b>			
	<b>Área responsável:</b>	Riscos e Controles Internos	<b>Data de Publicação:</b>	29/08/2025
	<b>Revisado por:</b>	Gabriela Ferreira	<b>Data de Revisão:</b>	31/03/2026
<b>Classificação:</b>	<b>PÚBLICO</b>	<b>Versionamento:</b>	<b>V.03</b>	

Procedimentos e Manuais pertinentes a Risco de Liquidez; Disseminar a cultura de gestão de riscos.

v) **Tesouraria:** Gerenciar os processos diários de fluxo de caixa; Aplicar os recursos correspondentes aos saldos das contas de pagamento em recursos compatíveis com a Resolução BCB nº 80 de 25/3/2021; Elaborar as projeções do fluxo de caixa; Realizar a negociação das operações de aplicação e captação, conforme necessidade do fluxo de caixa e limites definidos; Avaliar limites operacionais de operação de aplicações e investimentos para não comprometer janelas de pagamento, liquidações e operações; Informar tempestivamente a área de Gestão de Riscos qualquer atividade que indique descumprimento dos limites de liquidez estabelecidos; Definir planos de ações para extrapolação dos limites acordados; Disponibilizar as informações solicitadas pela área de gestão de riscos.

vi) **Áreas de Negócios:** Solicitar a análise prévia do risco de liquidez de novos produtos, modelos de negócios e serviços para as áreas de Gestão de Riscos; Consolidar as informações solicitadas e elaborar a documentação necessária para análise e deliberação da Diretoria sobre o novo produto e/ou modelo de negócio e/ou serviço.